



# Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército

Fundado em 16/12/1959

CNPJ 60.419.959/0001-98

Considerado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7.410, de 12-11-1962  
Considerado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2.776, de 30-04-1992

Sede Própria: Avenida Luiz Rink, 187 - Vila São José - Osasco - SP - CEP 06290-150

Telefones: (11) 3602-6890 - 3602-6897 - FAX: 3699-6803

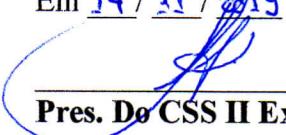
E-mail: secretariadossargentos@gmail.com - Site: www.clubedossargentos.com.br

Osasco, SP, 13 de novembro de 2018.

Do 1º Secretário do CSS/II Ex.  
Para: Diretor de Relações Públicas

Aprovo:

Em 14 / 11 / 2019

  
Pres. Do CSS II Ex

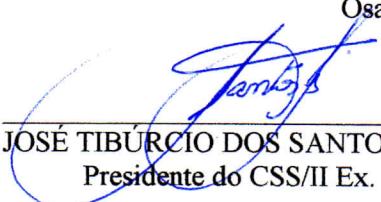
## **MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** **A SECRETARIA INFORMA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

1. O Presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército, usando das atribuições que lhe conferem as **letras b) e j)** do **art. 63**, do Estatuto Social, vem por meio do presente **EDITAL**, convocar todos os associados de acordo com os **§§1º,2º,3º,4º,5º e 6º** do **Art. 29**, para se constituírem em **Assembléia Geral Ordinária**, na forma do **§ 2º** do **art. 31** e **letras a) e b)** do **art. 33** do **Estatuto Social da Entidade**, que será realizada no dia **14 de dezembro de 2019**, às **09h30min**, em primeira convocação (**§ 3º do art. 29**), ou às **10h00min**, em segunda convocação (**§4º do art.29**), com qualquer número de associados presentes, na Sede Social e Esportiva, sito à Avenida Luiz Rink, 187, Vila São José, Osasco, SP, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a)** O orçamento da Entidade, com parecer do Conselho Fiscal, para o exercício seguinte;
- b)** Modificações do Estatuto Social da Entidade, observando o disposto no **art.133** e seus **§§**.

Osasco, SP, 13 de novembro de 2019.

  
JOSÉ TIBÚRCIO DOS SANTOS FILHO  
Presidente do CSS/II Ex.

  
ADEMIR CARLOS DOS SANTOS  
1º Secretário do CSS/II Ex.